



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: [49.323.025/0001-15] SUPREV-FUNDACAO MULTIPATROCINADA DE SUPLEMENTACAO PREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1990.0016-29] PLANO DE BENEFÍCIOS BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
WALDNER BARRIL CONDE			
MIBA: 763		MTE: 763	

DA transmitida à Previc em 27/03/2013 às 11:34:13

Número de protocolo : 005352

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1990.0016-29] PLANO DE BENEFÍCIOS BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

ENTIDADE	
Código: 0098-4	CNPJ: 49.323.025/0001-15
Sigla: SUPREV	
Razão Social: SUPREV-FUNDAÇÃO MULTIPATROCINADA DE SUPLEMENTAÇÃO PREV	

PLANO	
CNPB: 1990.0016-29	Sigla: PLANO DE BENEFÍCIOS BD
Nome: PLANO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO - SISTEMA FCEMG	
Situação: ATIVO / EM EXTINÇÃO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: BENEFÍCIO DEFINIDO	Legislação Aplicável: LC 109

ATUÁRIO	
Nome: WALDNER BARRIL CONDE	
MIBA: 763	MTE: 763
Empresa: TOWERS WATSON CONSULTORIA LTDA	

INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL

Motivo da Avaliação:	ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO		
Data do cadastro:	30/09/2012	Data da Avaliação:	31/12/2012
Tipo:	COMPLETA		
Observações:	O regulamento vigente foi aprovado pelo ofício N° 3.175 da então Secretaria de Previdência Complementar, de 1/11/2000.		
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	Consta no arquivo da Entidade o Parecer Atuarial completo.		

INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Duration do Passivo (em meses):	108
Observações:	Fórmula de duração logaritmica, calculada em relação à parcela de benefício definido do Plano BD FCEMG, com base nos resultados da avaliação atuarial.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício: ABONO ANUAL
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: IDADE DE ENTRADA
Nível Básico do Benefício: O ABONO ANUAL CONSISTIRÁ EM UM ÚNICO PAGAMENTO A SER EFETUADO ATÉ O DIA 20 DO MÊS DE DEZEMBRO DE CADA ANO, DE VALOR IGUAL A TANTOS DOZE AVOS, ATÉ O MÁXIMO DE DOZE, QUANTOS FOREM OS MESES DE VIGÊNCIA DA COMPLEMENTAÇÃO, CALCULADA SOBRE O MÊS DE DEZEMBRO.
Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: IDADE DE ENTRADA
Nível Básico do Benefício: O VALOR INICIAL SERÁ DETERMINADO PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA PELO PARTICIPANTE E CORRESPONDENTE A UM PERÍODO MENSAL COMPLETO, SOBRE QUAL INCIDIU A CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO, E A APOSENTADORIA POR IDADE CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. O BENEFÍCIO ADICIONADO À APOSENTADORIA CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NÃO PODERÁ EXCEDER À MÉDIA DAS REMUNERAÇÕES SOBRE AS QUAIS INCIDIRAM AS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO, NOS 12 MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES À DATA DA CONCESSÃO, PORÉM PERMITIDA A FIXAÇÃO, A TÍTULO COMPLEMENTAR, DE UM PERCENTUAL, DESDE QUE NÃO SUPERE A 25% DO MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, A SER ADICIONADO AO BENEFÍCIO CONCEDIDO. EM NENHUMA HIPÓTESE O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO SOMADO AO VALOR DO BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PODERÁ ULTRAPASSAR 7 VEZES O MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E NEM SER INFERIOR A 20% DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO PARTICIPANTE.
Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
Benefício Programado: NÃO
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: IDADE DE ENTRADA
Nível Básico do Benefício: O VALOR INICIAL SERÁ DETERMINADO PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA PELO PARTICIPANTE E CORRESPONDENTE A UM PERÍODO MENSAL COMPLETO, SOBRE QUAL INCIDIU A CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO, E A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. O BENEFÍCIO ADICIONADO À APOSENTADORIA CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NÃO PODERÁ EXCEDER À MÉDIA DAS REMUNERAÇÕES SOBRE AS QUAIS INCIDIRAM AS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO, NOS 12 MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES À DATA DA CONCESSÃO, PORÉM PERMITIDA A FIXAÇÃO, A TÍTULO COMPLEMENTAR, DE UM PERCENTUAL, DESDE QUE NÃO SUPERE A 25% DO MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, A SER ADICIONADO AO BENEFÍCIO CONCEDIDO. EM NENHUMA HIPÓTESE O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO SOMADO AO VALOR DO BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PODERÁ ULTRAPASSAR 7 VEZES O MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E NEM SER INFERIOR A 20% DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO PARTICIPANTE.
Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO
Benefício Programado: SIM
Regime: CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento: IDADE DE ENTRADA
Nível Básico do Benefício: O VALOR INICIAL SERÁ DETERMINADO PELA DIFERENÇA ENTRE O VALOR DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO PERCEBIDA PELO PARTICIPANTE E CORRESPONDENTE A UM PERÍODO MENSAL COMPLETO, SOBRE QUAL INCIDIU A CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO, E A APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL. O BENEFÍCIO ADICIONADO À APOSENTADORIA CONCEDIDA PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NÃO PODERÁ EXCEDER À MÉDIA DAS REMUNERAÇÕES SOBRE AS QUAIS INCIDIRAM AS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO, NOS 12 MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES À DATA DA CONCESSÃO, PORÉM PERMITIDA A FIXAÇÃO, A TÍTULO COMPLEMENTAR, DE UM PERCENTUAL, DESDE QUE NÃO SUPERE A 25% DO MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, A SER ADICIONADO AO BENEFÍCIO CONCEDIDO. EM NENHUMA HIPÓTESE O VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO SOMADO AO VALOR DO BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL PODERÁ ULTRAPASSAR 7 VEZES O MAIOR VALOR TETO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, E NEM SER INFERIOR A 20% DA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DO PARTICIPANTE.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1990.0016-29] PLANO DE BENEFÍCIOS BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: IDADE DE ENTRADA

Nível Básico do Benefício:

O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ EQUIVALENTE AO VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO QUE O PARTICIPANTE PERCEBIA DO PLANO NA DATA DE SEU FALECIMENTO, OU AO VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ A QUE TERIA DIREITO NA ALUDIDA DATA. O BENEFÍCIO SERÁ RATEADO EM PARCELAS IGUAIS ENTRE OS DEPENDENTES INSCRITOS.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - FCEMG BD

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
03.643.856/0001-73	S S DO COM - ADM REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS
03.447.242/0001-16	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC MINAS
17.271.982/0001-59	FEDERACAO DO COMERCIO DE BENS, SERVICOS E TURISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FECOMERCIO-MG
Participantes Ativos: 0	
Folha de Salário de R\$ 0,00	

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não há divergência entre o esperado e o realizado.
Justificativa da EFPC:	A adoção do fator de 100% reflete a expectativa de que não haverá perda do poder aquisitivo dos benefícios.
Opinião do atuário:	Fator aplicado sobre os benefícios a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. A adoção de um fator de 100% reflete a opção por se utilizar valores nominais no processo de avaliação atuarial, independente de eventual redução inflacionária. Os benefícios são recompostos por indexador inflacionário na data base da avaliação.
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	INPC (IBGE)
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	O índice de reajuste dos benefícios segue o previsto no regulamento do plano, portanto não há qualquer divergência entre o valor esperado e o observado.
Justificativa da EFPC:	Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano.
Opinião do atuário:	Não há qualquer observação a ser feita.
Hipótese:	Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano
Valor:	0,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	Não há divergência entre o esperado e o realizado.
Justificativa da EFPC:	Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento.
Opinião do atuário:	Não há previsão de aumentos reais dos benefícios previstos no regulamento e nem tampouco nos cálculos atuariais.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1990.0016-29] PLANO DE BENEFÍCIOS BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5,75
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,75
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	5,75
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Não há divergência entre o esperado e o realizado.	
Justificativa da EFPC:	
A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos cobertos pelo plano. Adotou-se a taxa de 5,75%a.a. de acordo com indicações estabelecidas pela entidade com base na política de investimentos.	
Opinião do atuário:	
A taxa real anual de juro, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, poderia ser definida com base na expectativa de longo prazo do retorno de investimentos do plano, na data-base da avaliação atuarial. De acordo com a expectativa de retorno dos ativos considerando o portfólio do plano e a expectativa de retorno de longo prazo, definiu-se a taxa de 5,75% a.a.	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	Ex IAPC
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
Para 2012 era esperado 0. Não há divergência entre o esperado e o realizado.	
Justificativa da EFPC:	
A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.	
Opinião do atuário:	
A comparação desta hipótese não se restringe à perspectiva de apenas um ano, pois é insuficiente para qualquer análise atuarial. Recomendamos o contínuo monitoramento da aderência das premissas adotadas.	
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 83
Quantidade esperada no exercício seguinte:	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	0,00
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:	
A quantidade esperada para 2012 era de 1. A divergência encontra-se dentro do esperado.	
Justificativa da EFPC:	
A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.	
Opinião do atuário:	
A comparação desta hipótese não se restringe à perspectiva de apenas um ano, pois é insuficiente para qualquer análise atuarial. Recomendamos o contínuo monitoramento da aderência das premissas adotadas.	

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Tábua de Entrada em Invalidez

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Assinatura do Atuário: _____

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1990.0016-29] PLANO DE BENEFÍCIOS BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Benefício:	ABONO ANUAL		
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 0,00
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1990.0016-29] PLANO DE BENEFÍCIOS BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Benefício:	COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE		
Quantidade de benefícios concedidos:	5	Valor médio do benefício (R\$):	901,97
Idade média dos assistidos:	84	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 396.491,00
Benefícios Concedidos	R\$ 396.491,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 396.491,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 396.491,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1990.0016-29] PLANO DE BENEFÍCIOS BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Quantidade de benefícios concedidos: 7 **Valor médio do benefício (R\$):** 1.336,88

Idade média dos assistidos: 65 **Custo do Ano (R\$):** 0,00

Custo do Ano (%): 0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 1.355.885,00
Benefícios Concedidos	R\$ 1.355.885,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.355.885,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 1.355.885,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1990.0016-29] PLANO DE BENEFÍCIOS BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Quantidade de benefícios concedidos: 41 **Valor médio do benefício (R\$):** 1.335,76

Idade média dos assistidos: 70 **Custo do Ano (R\$):** 0,00

Custo do Ano (%): 0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 7.233.424,00
Benefícios Concedidos	R\$ 7.233.424,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 7.233.424,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 7.233.424,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1990.0016-29] PLANO DE BENEFÍCIOS BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Benefício: COMPLEMENTAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE

Quantidade de benefícios concedidos:	7	Valor médio do benefício (R\$):	1.436,62
Idade média dos assistidos:	68	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 1.182.623,00
Benefícios Concedidos	R\$ 1.182.623,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 1.182.623,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 1.182.623,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO CUSTEIO 1 - FCEMG BD

Custo Normal do Ano (R\$)	0,00
Custo Normal do Ano (%)	0,00

Provisões Matemáticas	R\$ 10.168.423,00
Benefícios Concedidos	R\$ 10.168.423,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 10.168.423,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 7.629.915,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 2.538.508,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário: _____

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 2.056.761,96
Déficit equacionado	R\$ 2.056.761,96
Patrocinador (174 meses restantes)	R\$ 2.056.761,96
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	R\$ 0,00
Assistidos (0 meses restantes)	R\$ 0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 8.111.661,04	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	----------

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes Ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de	0,00		136.981,00		207.507,30		344.488,30
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	136.981,00	10,62	207.507,30	20,30	344.488,30
Normais	0,00	0,00	136.981,00	10,62	0,00	0,00	136.981,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	207.507,30	20,30	207.507,30
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	207.507,30	20,30	207.507,30
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2013

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

Evolução dos custos:

O percentual médio de contribuição apurado entre as avaliações de dezembro/2011 e de dezembro/2012, reduziu de 10,69% para 10,62% da folha de benefícios.

Para 2013, os percentuais a serem aplicados pelos Assistidos, conforme estabelecido pelo Regulamento do Plano, serão definidos em

faixas de benefício, conforme descrito abaixo:

- I) sobre a parcela do Remuneração ou Suplemento até 50% do LMSB/RGPS: 12,00%
- II) sobre a parcela da Remuneração ou Suplemento que exceder de 50% até 100% do LMSB/RGPS: 20,00%
- III) sobre a parcela de Remuneração ou Suplemento que exceder o LMSB/RGPS: 40,00%

Sendo, LMSB/RGPS = Limite Máximo do Salário de Benefício do Regime Geral de Previdência Social - R\$ 4.159,00 em jan/2013.

O custeio das despesas administrativas, inclusive a de investimentos deste Plano terão como fonte de custeio os resultados de investimento conforme Programa de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Varição das provisões matemáticas:

O passivo atuarial encerrado em 31/12/2012 (R\$ 10.168.423,00) comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2011 atualizado para 31/12/2012 (R\$ 9.791.284,96) apresentou uma variação de 3,85%.

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1990.0016-29] PLANO DE BENEFÍCIOS BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2012 variaram dentro do esperado considerando a evolução do benefício que é recomposto pela inflação, bem como pelo envelhecimento da massa de assistidos e redução da taxa de juros em 0,25%.

Principais riscos atuariais:

Os principais riscos atuariais são: sobrevivência superior ao previsto nas tábuas de mortalidade, rentabilidade real do patrimônio abaixo da taxa de desconto atuarial. Esses riscos devem ser monitorados através de estudos regulares de aderência das hipóteses atuariais. Esses riscos poderão ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados dos estudos de aderência.

Soluções para insuficiência de cobertura:

O saldo total das Reservas a Constituir é de R\$ 2.056.761,96, é composta pelo déficit acumulado apurado nesta Avaliação Atuarial de 2012, o qual vem sendo equacionado por meio de contribuição extraordinária da Patrocinadora referente aos participantes assistidos.

Para esta Avaliação o financiamento do déficit levou em consideração as normas vigentes estabelecidas no item 11 do Anexo da Resolução CGPC nº 18/2006.

Recomendamos observar os dispositivos da Resolução CGPC nº 18/2006, item 11.1 do Anexo, o qual deve ser objeto de um instrumento com garantias, considerando 12 pagamentos anuais, taxa real de juros mínima equivalente a 5,75% a.a., prazo não superior a 174 meses e amortização pelo sistema Price, em prestações mensais, iguais e sucessivas equivalem a R\$ 17.292,28 atualizadas mensalmente pelo INPC/IBGE com apenas o pagamento de uma parcela no mês de dezembro.

Adicionalmente, as patrocinadoras deverão efetuar as contribuições do Custeio Amortizante conforme a seguir:

Patrocinadora	Folha de Salário (R\$)	Contribuição em proporção%	Contribuição em R\$(*)
FCEMG	492.634,82	6,81	1.177,60
SESC-MG	2.149.848,01	58,49	10.114,25
SENAC-MG	2.024.956,70	34,70	6.000,43

(*) Contribuição é igual a proporção encontrada vezes a contribuição mensal.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	R\$ 0,00
Provisões Matemáticas	R\$ 10.168.423,00
Benefícios Concedidos	R\$ 10.168.423,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Conta dos Assistidos	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 10.168.423,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	R\$ 7.629.915,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	R\$ 2.538.508,00
Benefícios a Conceder	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	R\$ 0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	R\$ 0,00
Benefício Definido Repartição Simples	R\$ 0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 2.056.761,96
Déficit equacionado	R\$ 2.056.761,96
Patrocinador	R\$ 2.056.761,96
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Patrocinador	R\$ 0,00
Participantes ativos	R\$ 0,00
Assistidos	R\$ 0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	R\$ 0,00
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	Valor (R\$)	Valor (%)	
Total de recursos	0,00		136.981,00		207.507,30		344.488,30
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00	136.981,00	10,62	207.507,30	20,30	344.488,30
Normais	0,00	0,00	136.981,00	10,62	0,00	0,00	136.981,00
Extraordinárias	0,00	0,00	0,00	0,00	207.507,30	20,30	207.507,30
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	207.507,30	20,30	207.507,30
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2012 do Plano de Complementação de Aposentadoria e Pensão FCEMG, patrocinado pela FECOMÉRCIO/MG, SESC/MG e pelo SENAC/MG, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pela Suprev posicionado em 30/09/2012.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2012.

Após a análise detalhada desses dados e correções feitas pelo Suprev, verificamos que eles estavam suficientemente completos, havendo necessidade apenas do seguinte ajuste para realização da avaliação atuarial:

-Os benefícios dos Participantes Assistidos foram recompostos pela variação do INPC/IBGE, de acordo com a sua data base de reajuste, conforme regulamento do plano.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Variação do resultado:

Dado as características do Plano e o equacionamento do déficit, a variação do resultado apurado em dezembro/2011 e dezembro/2012 é nula.

Natureza do resultado:

A natureza do resultado é predominantemente conjuntural.

Soluções para equacionamento de déficit:

Efetuar as contribuições conforme definido no plano de custeio a vigorar em 2013.

Adequação dos métodos de financiamento:

O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na legislação vigente.

Outros fatos relevantes:

1) Hipóteses Utilizadas:

- Tábua de Mortalidade Geral: AT-83, específica por sexo.
- Composição Familiar : para Assistidos, família informada

2) Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Complementação de Aposentadoria e Pensão FCEMG da Suprev de 31/12/2012, o Patrimônio Social é de R\$ 8.111.661,04.

A Towers Watson não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado tendo se baseado na informação fornecida pela Suprev.

3) Regimes Financeiros e Métodos Atuariais não são aplicáveis uma vez que o plano nao possui participantes ativos.

4) Percentuais de custo informados sobre a folha de benefícios uma vez que não o plano não tem participantes ativos.

5) Conclusão:

As patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos pela Suprev aos participantes e respectivos beneficiários do Plano de Complementação de Aposentadoria e Pensão FCEMG.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Complementação de Aposentadoria e Pensão do Sistema FCEMG/SUPREV, informamos que o plano encontra-se financeiramente equilibrado em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

O resultado apresentado parte do pressuposto que os Patrocinadores amortizem as parcelas restantes relativas ao Equacionamento do Déficit e que venha a liquidar integralmente o valor das provisões matemáticas a constituir de R\$ 2.056.761,96.

Tendo em vista que o Plano de Benefícios está estruturado na modalidade de Benefício Definido, possuindo, portanto, parcelas de riscos atuariais e financeiros, ressaltamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos. Assim, modificações

DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: SUPREV

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1990.0016-29] PLANO DE BENEFÍCIOS BD

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2012

TIPO: COMPLETA

futuras nas experiências observadas implicarão em variações substanciais nos resultados atuariais.

As patrocinadoras dos Planos de Benefícios do Sistema FCEMG, foram classificadas como sujeitas às disposições da EC nº. 20/98 (Art. 202) e Lei Complementar 108 de 29 de maio de 2001 (Art. 6º.), no que se refere à paridade contributiva tratada conforme os principais documentos que compõe o processo: Ofício nº. 1.579/2009/SPC/GAB de 22/6/2009; Análise Técnica nº. 30/2009/SPC/GAB/AG; Parecer DJ-001/06 FECOMÉRCIO-MG; Parecer Jurídico de 14/2/2006 Sandro Raymundo e Assoc. Advocacia e Processo SUPREV junto a Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC.

Em relação ao equacionamento do déficit, o qual está sendo equacionado integralmente pelas patrocinadoras, esse Parecer não se pronuncia, até que se tenha um embasamento conciso dos Órgãos Colegiados da Entidade, bem como dos Patrocinadores apoiados em parecer jurídico, com a correspondente ciência do órgão regulador e fiscalizador, uma vez que o déficit decorre do Plano originário estruturado em BD, cuja migração ocorreu em novembro de 2000, com apoio da Resolução CGPC 01 de 20/12/2000.